



Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 155 / 2021

SUMULA: “Dispõe sobre a concessão de férias a servidora Danielly Camargo Carneiro de Almeida, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora **DANIELLY CAMARGO CARNEIRO DE ALMEIDA**, CPF/MF nº 084.313.999-45, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, do quadro de cargos de provimento efetivo, a partir do dia 01/12/2021 a 30/12/2021, referentes ao período aquisitivo de 2019 a 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 30 de novembro de 2021.


JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

PUBLICADO

Jornal: Diário Oficial do Município
Edição nº 405 - Página 2
Data: 30 / Novembro / 2021

PUBLICADO

Jornal: Diário dos Campos
Edição nº 34220 - Pág. 7B
Data: 2 / Dezembro / 2021